



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1232/15, DE 13 DE MAIO DE 2015.

“Denomina oficialmente Bairro Jardim dos Macacos no Distrito de Trancoso”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Seguro APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Bairro Jardim dos Macacos no Distrito de Trancoso, localidade que faz divisa com a Av. Itabela, Bairro Trancosinho, Bairro Condomínio Dois Mil e Córrego do Macaco.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro – Bahia, 13 de maio de 2015.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

